

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para locação de iluminação e sonorização para a realização da 3ª feira do livro.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **JOSE FRANCISCO RAMOS DA COSTA** apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa JOSE FRANCISCO RAMOS DA COSTA, para locação de Iluminação e sonorização para a realização da 3ª Feira do Livro, conforme **LEI Nº 1.696/2021** regulamentada pelo Decreto nº3127/22 e Programação Oficial da Semana do Município e das Festividades Natalinas de 2022, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 23 de Novembro de 2022.

Andriessa de Moraes de Souza

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **JOSE FRANCISCO RAMOS DA COSTA**, para locação de Iluminação e sonorização para a realização da 3ª Feira do Livro, conforme Lei Nº 1.696/2021 regulamentada pelo Decreto nº3127/2022 e Programação Oficial da Semana do Município e das Festividades Natalinas de 2022, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 23 de Novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 62/2022
- c) Objeto: Locação de Iluminação e sonorização para a realização da 3ª Feira do Livro, conforme **LEI Nº 1.696/2021** regulamentada pelo Decreto nº3127/2022 e Programação Oficial da Semana do Município e das Festividades Natalinas de 2022.

Água Santa RS, 23 de Novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 62/2022

c) Objeto: Locação de Iluminação e sonorização para a realização da 3ª Feira do Livro, conforme LEI Nº 1.696/2021 regulamentada pelo Decreto nº3127 e Programação Oficial da Semana do Município e das Festividades Natalinas de 2022.

d) R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

e) Fornecedor: **JOSE FRANCISCO RAMOS DA COSTA**
CNPJ: 16.368.793/0001-36

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 07.03.3390.39.14.00.1.019
(5773)

Água Santa RS, 23 de Novembro 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 120/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 62/2022, objetivando a contratação de empresa para locação de Iluminação e sonorização para a realização da 3ª Feira do Livro, conforme Lei Nº 1.696/2021 regulamentada pelo Decreto nº3127 e Programação Oficial da Semana do Município e das Festividades Natalinas de 2022. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Fornecedor: JOSE FRANCISCO RAMOS DA COSTA, CNPJ: 16.368.793/0001-36. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 23 de Novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL